

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 04/74

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente  
da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em /  
sessão de 11 de março de 1.974, aprovou e eu promulgo a se  
guinte

RESOLUÇÃO!

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da  
Câmara Municipal de Salto, relativas ao ano de 1.968.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vi  
gência na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1974

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da  
Câmara Municipal de Salto, em 12 de março de 1.974.